

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

NOVO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025-STC/MA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transparência e Controle-STC **OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Licença de uso de 03 (três) licenças do Microsoft Power BI Premium e 03 (três) licenças do Windows Server 2025 Standard, para atender demanda da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC, conforme especificações técnicas e medições apresentadas no Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço Por ITEM. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 26.560,35 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).** **PERÍODO DE PROPOSTAS:** O envio das propostas deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, através do endereço: <https://www.compras.ma.gov.br/portal/> por um período não inferior 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA.** Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02/12/2025 às 14:00: 00 horas **ESCLARECIMENTOS:** csi@stc.ma.gov.br São Luís/MA, 27 de novembro de 2025 **RHAISA MENDES DE SOUZA** Agente de Contratação STC-MA, em exercício, conforme Portaria nº 111/2025 - GAB/STC.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/MA**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Verso o processo em epígrafe sobre a necessidade de contratação de serviços postais, compreendendo coleta, transporte e entrega em domicílio, no âmbito nacional, de cartas e correspondência agrupada, necessários ao atendimento das atividades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA e suas Circunscrições Regionais Com fulcro no artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de contratação de serviços executados em regime de monopólio/exclusividade, uma vez que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT detém exclusividade legal na prestação dos serviços postais no Brasil, conforme o disposto na Lei nº 6.538/1978. Diante do exposto, **RATIFICO** os atos deste Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025-DETRAN-MA, Processo SEI nº 2025.110214.14292 – SIGA 00018/2025-DETRAN-MA, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob o nº 34.028.316/0034-71, no valor global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos e mil reais), com escopo à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de acordo com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer de Enquadramento e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes dos autos. Em seguida, encaminhe-se os autos para publicação da Ratificação, empenho e formalização do Contrato São Luís/MA, 27 de novembro de 2025 **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Diretor-Geral do DETRAN/MA.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Verso o processo em epígrafe sobre a necessidade de Locação do imóvel situado na RUA PROJETA DA S-N, LOTES 01 e 02, QUADRA 204, SANTA LÚCIA, CODÓ/MA, para instalação da 3ª CIRETRAN/DETRAN. Com fulcro no artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação por Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o Parecer de Enquadramento, a inexigibilidade justifica-se pelo fato de o imóvel em questão ser o único capaz de atender às necessidades deste órgão. Além disso, trata-se de imóvel amplamente conhecido pela população e mais atualizado para o cumprimento das finalidades do DETRAN-MA, dentre os motivos, destacam-se a localização, a acessibilidade e o preço (comprovação por laudo de avaliação elaborado pela SAMOP). Diante do exposto,

RATIFICO os atos deste Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025-DETRAN-MA, Processo SEI nº 2025.110214.02578 – SIGA 00010/2025 - DETRAN-MA, em favor da proprietária do imóvel OLEBASA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.169.322.0001-21, no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), com escopo à locação de imóvel para funcionamento da 3ª CIRETRAN/DETRAN, sediada na cidade de Codó/MA, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Assessoria de Engenharia, Laudo de Avaliação do Imóvel apresentado pela Secretaria Adjunta De Gestão Modernização e Patrimônio - SAMOP e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes dos autos. Em seguida, encaminhe-se os autos para publicação da Ratificação, empenho e formalização do Contrato. São Luís/MA, 27 de novembro de 2025 **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Diretor-Geral do DETRAN/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 90033/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de serviços comuns de engenharia, visando à implantação do novo Núcleo da DPE/MA, no município de São Francisco do Maranhão/MA. A autoridade superior após constatar a regularidade dos atos procedimentais homologou o resultado da licitação em 28/11/2025, a favor da empresa: L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ nº 40.138.617/0001-92, pelo valor global de R\$ 508.160,00 (quinhentos e oito mil, cento e sessenta reais). Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA. Amânciação de M. C. Barbosa – CPC/DPE/MA.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025-DPE/MA. PROCESSO SEI Nº 0003282.110000936.0.2025-DPE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2025-DPE/MA. ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1.000065/2025. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, retifica a Ata de Registro de Preços em epígrafe, anteriormente publicada na edição do DOE nº 221 do dia 01/12/2025-Caderno: TERCEIROS, excluindo o item 4 e subitens – “DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”, considerando que tal previsão não consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, tampouco na Minuta da Ata (Anexo II), devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica. A medida visa alinhar o referido documento ao instrumento convocatório, o qual não prevê a possibilidade de adesão (“carona”) ao objeto licitado, bem como ao correspondente cadastro da Ata no sistema PNCP. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 036/2025. São Luís - MA, em 28 de novembro de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE AÇAILÂNDIA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio do Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, a publicação do Pregão Eletrônico nº 016/2025, do tipo menor preço por item, modo de disputa “aberto”, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços em eficiência energética, compreendendo auditoria, inspeção, análises e diagnóstico operacional em siste-